
PORTRARIA INTERNA DO CAV
Nº 286/2023, de 25/10/2023

ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 367/2022.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Resolução 016/2013-CONSEPE, conforme deliberação do Conselho de Centro em 24/10/2023 e o que consta no Processo 43972/2023,

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria 367/2022/CAV de 20/12/2022, que designou a Comissão de Ensino do CAV/UDESC **quanto à composição da mesma, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024**, que passará a ser conforme segue, mantidos os demais itens:

EXCLUSÃO:

Representante do Departamento de Engenharia Florestal:
- Jean Alberto Sampietro - Titular

INCLUSÃO:

Representante do Departamento de Engenharia Florestal:
- Philipe Ricardo Casemiro Soares

Prof. André Thaler neto
Diretor Geral
CAV/UDESC